

# Déficit técnico não é déficit de caixa

**Artigo** PAULO BRANDÃO

A categoria de Marítimos possui passado de luta que orgulha a todos e cuja tradição remonta à própria origem na FRONAPE (Frota Nacional de Petroleiros), em cuja história, constante dos registros, sempre devemos recordar.

Como este artigo trata da atual preocupação da categoria com o futuro da PETROS, entidade que administra seu patrimônio destinado a garantir aposentadoria digna e manutenção de seus dependentes, cabe lembrar que foi o SINDMAR quem impediu a implantação do Plano Petrobras Vida – PPV, considerado séria ameaça para o desejado padrão da aposentadoria.

Agora a preocupação de todos tem como foco o noticiário que pelas diversas mídias sinaliza ameaça ao futuro da entidade e a própria garantia dos objetivos contratados pelos participantes e assistidos junto à Fundação.

**A militância de cerca** de 20 anos no trato com previdência complementar fechada, sendo 17 com participação direta e indireta na administração da PETROS, permite afirmar que, no momento, a preocupação deve ser com o modelo de governança da entidade, porque o patrimônio atual capitalizado, quando projetado em fluxo de caixa para 30 anos, apresenta garantia do cumprimento dos compromissos assumidos, tratando-se de benefícios definidos.

Então, por que as matérias tratam de forma diferente? Porque tratam da baixa rentabilidade dos investimentos, das rentabilidades negativas e do atual déficit técnico, ou desequilíbrio atuarial, demonstrado nas Demonstrações Financeiras, não aprovadas pelo Conselho Fiscal há 11 anos, como capazes de inviabilizar a Petros.

O fazem de forma equivocada, ou seja: déficit técnico não é déficit de caixa, apenas indica a possibilidade, mantendo-se por mais de um exercício, de ocorrer descumprimento de compromissos no longo prazo.

Os Conselheiros Fiscais e os Deliberativos, eleitos por indicação do CDPP, não têm aprovado

as contas porque existem dívidas históricas de patrocinadoras não cobradas, discordância com premissas usadas e consequentes cálculos atuariais incorretos. Neste último ano, não aprovaram por unanimidade (porque os indicados pela Petrobras também assinaram), principalmente, porque reforçaram os registros anteriores e enfatizaram o fato ter os Fundos Administrativos do Plano Petros do Sistema Petrobras e Plano Petros 2 subsidiado com milhões de reais os demais planos sem compromisso de resarcimento.

Mas como o Conselho Deliberativo é dominado pela representação das patrocinadoras e ainda conta com voto de conselheiro eleito por indicação da FUP, as contas são aprovadas por maioria de quatro a dois, ou pelo voto de desempate do presidente. Agrava que o Órgão Governamental – atualmente PREVIC (Ministério da Previdência Social) - responsável pela fiscalização nada faz, defendendo sempre interesses patronais.

E por que Petrobras tem interesse nessa distorção? Porque, se o verdadeiro déficit técnico for registrado e superar 10% da reserva matemática, por mais de um ano, ela terá que arcar com os custos

devidos e, mais ainda, se a causa for em função da aplicação correta do artigo 41 do RPB (não repactuados), o inciso IX do artigo 48 obriga cobertura integral pelas patrocinadoras.

Mas, o déficit técnico demonstrado no balanço contábil de 2013 é de natureza conjuntural devido ao baixo desempenho da economia nacional.

Não é déficit de caixa e, portanto, não representa “rombo” como noticiado e nem indica problemas relativos a pagamento dos benefícios no curto nem no médio prazo.

O percentual deste em relação à reserva matemática, atuarialmente calculada, indica a necessidade de mudança no Plano de Custeio. Atualmente, este percentual não obriga nenhuma mudança no Plano de Custeio, ou seja: qualquer alteração nas contribuições e muito menos nos benefícios.

No caso dos participantes e assistidos não repactuados, mesmo que sejam necessárias alterações futuras do Plano de Custeio, isso não os afetará porque caberá exclusivamente às patrocinadoras os necessários ajustes.

**Continua na próxima página**